

Processo: FUNCABES nº 19/2026

Interessado: Setor de Recursos Humanos

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e fornecimento de Vale Alimentação aos empregados da FUNCABES, por meio de cartão eletrônico com chip e senha, com aplicativo e rede em atendimento, visando atendimento ao Convênio nº 24.480/2025.

DESPACHO:

Informa-se aos interessados que, após a etapa de lances, 8 (oito) empresas restaram empatadas na primeira colocação, em razão da apresentação de propostas com o mesmo valor, correspondente ao limite estabelecido pelo instrumento convocatório.

Em observância às disposições editalícias, procedeu-se à aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos nos itens 10.29, 10.30, 10.31 e 10.32 do Edital, os quais encontram fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Concluída a análise da documentação apresentada pelas licitantes para fins de desempate, verificou-se que as empresas abaixo relacionadas permaneceram em igualdade de condições, restando empatadas na primeira colocação:

- ✓ VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
- ✓ EXPAND CARDS TECHNOLOGY LTDA - EPP

Considerando que o empate subsistiu mesmo após a aplicação de todos os critérios de desempate previstos no Edital e na legislação pertinente, será adotado o procedimento previsto no item 10.33 do instrumento convocatório, mediante sorteio público entre as licitantes remanescentes empatadas, para definição da classificação final no certame.

Fica, portanto, designada sessão pública para a realização do sorteio no dia 30 de junho de 2026, às 10h, na sede da Funcabes, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 245, Centro, Taubaté/SP, CEP 12020-200, Setor de Compras e Licitações.

As empresas empatadas ficam devidamente convocadas para acompanhar a realização do ato, facultada a presença de seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos.

Taubaté, 18 de junho de 2026.

Renan Debatin Cepi
Pregoeiro